Proc. 072/03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 3.409 ***DE*** 23 ***DE*** junho ***DE*** 2003.

Ementa: Dá denominação Oficial à Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***Travessa João Coutinho***, a Travessa localizada ao lado do nº 577 na Rua Goiânia, no Bairro Getúlio Vargas, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de junho de 2003.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicada no Boletim Notícia Oficial, de 1º de julho de 2003.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020

OK